



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 192/2020

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 16/2020 DE 20/01/2020 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a portaria nº 16/2020, a qual nomeia **ANA PAULA ALVAREZ DOS REIS COUTO**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Superior**, da Prefeitura Municipal de Araputanga.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 189/2020

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 108/2020, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO E RURAL PASSÍVEIS OU NÃO DE REUTILIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 108/2020, com a empresa Associação Ambiental de Catadores Reciclar, CNPJ n°. 36.625.843/0001-20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao dia um (01) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 190/2020

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 296/2019 DE 11/09/2019 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a portaria n° 296/2019, a qual nomeia **ALMENIS CÂNDIDA DE MORAES**, ocupante do cargoem comissão de **Gerente de Trabalho, Emprego, Renda e Cidadania**, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 013/2020 para Registro de Preços, cujo objeto é a Futura e Eventual Aquisição de Placas de Sinalização de Trânsito e Tubos de Aço Galvanizado (poste para fixação de placas), para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Dia: 17/06/2020. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e Documentação do Credenciamento deverão ser entregues à Equipe Pregoeira até o dia 17/06/2020 até às 07h30min (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço: Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT, CEP 78.260-000 e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan3@araputanga.mt.gov.br). Regido pelas Leis Federais n° 10.520/2002, n° 8.666/1993 e alterações, pelos Decretos Federais n° 3.555/2000 e n° 76892/2013 e pelos Decretos Municipais n° 29/2010 e n° 28/2019.

Araputanga-MT, 01 de junho de 2020.

CRISTINA MARIA DE LIMA

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 192/2020

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 16/2020 DE 20/01/2020 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a portaria n° 16/2020, a qual nomeia **ANA PAULA ALVAREZ DOS REIS COUTO**, ocupante do cargoem comissão de **Assessor Superior**, da Prefeitura Municipal de Araputanga.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ATAS N. 021 ATÉ 023.2020 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2020 TESTE SELETIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2020

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2020

VALIDADE: 12 (doze) meses